

INDICAÇÃO Nº 37/2024

Do edil: João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de criar através de lei, a isenção do pagamento de impostos e taxas municipais, para pessoas com doenças graves, que estejam acamadas.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, a necessidade de conceder tal benefício para estas pessoas que acometidas de doenças consideradas graves, que estejam acamadas e sem condições de exercer qualquer trabalho. As pessoas nestas condições, além de não conseguir trabalhar, tem um aumento em suas despesas, em razão do tratamento e dos cuidados necessários, por isso, a minha indicação para que o município possa conceder este benefício, minimizando um pouco estas despesas.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

João Paulo Luchetti

Vereador